



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 080 - 14 novembro de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ICOPAN LTDA
PROC. ADM. Nº. 207/2012 – **CONCORRÊNCIA Nº.** 002/2012 – **CONTRATO Nº.** 023/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a **construção, com fornecimento de materiais para a obra PROINFÂNCIA - Centro de Educação Infantil, com área de 1.118,48 m² localizado no Lote 67-A1 - Área Institucional, Conjunto Habitacional José Richa I- Ibiporã / Pr..**

OBEJETIVO:

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o vencimento de execução e vigência do contrato para o dia **10 de abril de 2015**. Acréscimo da importância de R\$95.231,69 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), correspondendo a aproximadamente 07,4% (sete por cento e quatro décimos), do valor do contrato. Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$1.607.482,56 (um milhão, seiscentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 11 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: GISLAINE FERREIRA PELISSON.

PROC. ADM. Nº. 207/2011 – **PROCESSO DISPENSA Nº.** 78/2011 – **CONTR. Nº.** 207/2011.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua 19 de dezembro, nº. 59, nesta cidade de Ibiporã, destinado ao funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

OBEJETIVO:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 01 de novembro de 2015. Correção do valor do aluguel pelo índice IGP-M, perfazendo a importância de R\$1.596,17 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), mensais.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 31 de outubro de 2014.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ELETRO NICOLAU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 163/2014 – **Pregão Nº.** 093/2014 – **CONTRATO Nº.** 333/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição de materiais para enfeites natalinos e reparos de prédio públicos.**

VALOR TOTAL: R\$ 93.444,00 (noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE ENTREGA: 01 Dia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3920, 4250.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.02045, 08.002.15.452.0001.02053.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DIMACI/PR MATERAIL CIRÚRGICO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 099/2014 – **Pregão Nº.** 056/2014 – **CONTRATO Nº.** 197/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.**

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Excluir o item 02 - acima especificado - 300 unidades - valor unitário R\$2,457 (dois reais e quatrocentos e cinquenta e sete centavos)).

- Supressão no valor de R\$737,10 (setecentos e trinta e sete reais e dez centavos)

- Com a supressão, o valor do contrato passa a ser R\$111.946,34 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 27 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LUROKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 162/2014 – **Pregão Nº.** 092/2014 – **CONTRATO Nº.** 337/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **prestação de serviços especializados em confecção de figurinos para o espetáculo de encerramento dos cursos de Ballet, Artes Cênicas e Música da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Ibiporã.**

VALOR TOTAL: R\$ 42.459,59 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de maio de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3750.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0011.02042.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 135/2014 – **INEXIGIBILIDADE Nº.** 015/2014 – **CONTRATO Nº.** 233/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de mobiliário escolar, pela Adesão em Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Pregão Eletrônico nº 078/2012.

VALOR TOTAL: R\$9.762,00 (nove mil, setecentos e sessenta e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 30 dias após apresentação da nota fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.

PROC. ADM. Nº. 163/2014 – **Pregão Nº.** 093/2014 – **CONTRATO Nº.** 334/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição de materiais para enfeites natalinos e reparos de prédio públicos.**

VALOR TOTAL: R\$ 20.349,65 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 01 Dia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3920, 4250.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.02045, 08.002.15.452.0001.02053.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: JOBTEL - ELÉTRICA & TELECOM LTDA.

PROC. ADM. Nº. 163/2014 – **Pregão Nº.** 093/2014 – **CONTRATO Nº.** 335/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição de materiais para enfeites natalinos e reparos de prédio públicos.**

VALOR TOTAL: R\$ 35.745,00 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 01 Dia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3920, 4250.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.02045, 08.002.15.452.0001.02053.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PAULO CÉSAR DOS SANTOS COMÉRCIO EPP.
PROC. ADM. Nº. 163/2014 – Pregão Nº. 093/2014 – CONTRATO Nº. 336/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para enfeites natalinos e reparos de prédio públicos.
VALOR TOTAL: R\$ 8.275,00 (oito mil, duzentos e setenta e cinco reais).
PRazo DE ENTREGA: 01 Dia.
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3920, 4250.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.02045, 08.002.15.452.0001.02053.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ESCOLA DO ESPORTE LTDA.
PROC. ADM. Nº. 048/2012 – Tomada de Preços Nº. 006/2012 – CONTRATO Nº. 078/2012.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de arbitragem para as modalidades de Futebol de Campo, Futebol de Salão (Futsal), Futebol Suíço, Basquetebol e Voleibol para atendimento dos campeonatos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
O presente Termo Aditivo objetiva: - Reajustar o valor do Item 01- contratação de 01 árbitro, 02 auxiliares e 1 anotador para modalidade futebol de campo amador, registrado em R\$290,00 (duzentos e noventa reais), para R\$333,81 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). - Reajustar o valor do Item 02- contratação de 01 árbitro, 1 anotador para modalidade futebol de suíço, registrado em R\$70,00 (setenta reais), para R\$80,57 (oitenta reais e cinquenta e sete centavos). - Acréscimo no valor remanescente do contrato de R\$5.606,84 (cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 02 de outubro de 2014 (Protocolo 11809/2014). **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 11 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 111/2013 – Tomada de Preços Nº. 010/2013 – CONTRATO Nº. 162/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de reforma e ampliação, com fornecimento de materiais, do Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin, localizada na Quadra 53, Lotes 05 e 06, Rua Padre Vitoriano Valente, nº 475, Centro, Ibiporã.
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de execução da obra para o dia **22 de junho de 2015**. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 22 de outubro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 139/2014 – Tomada de Preço Nº. 012/2014 – CONTRATO Nº. 332/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a construção de muro de arrimo, escada de concreto armado e calçada de acesso - com fornecimento de materiais, para a Unidade Básica de Saúde UBS - Wilson Costa Funfas (Vila Esperança).
VALOR TOTAL: R\$ 108.532,55 (cento e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO: 01 Mês.
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6420, 6430.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.01078.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 143/2014 – Tomada de Preço Nº. 013/2014 – CONTRATO Nº. 331/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a construção com fornecimento de materiais, de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Léa, no Lote nº12, 13 e 14 da quadra nº 03 do Patrimônio Taquara do Reino, com 302,63m² de área.
VALOR TOTAL: R\$ 554.730,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta reais).
PRazo DE EXECUÇÃO: 06 Meses.
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6420, 6430, 9560.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.01078.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 350.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO 269/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 234/2011 – Tomada de Preços Nº. 026/2011 – CONTRATO Nº. 269/2011.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de ampliação e reforma em alvenaria, com fornecimento de materiais, na Unidade Básica de Saúde Wilson Costa Funfas, sendo 292,07m² de ampliação e 244,96m² de reforma, totalizando 537,03m² localizada na Rua Ibrahim Prudente da Silva, 1245, na Vila Esperança.
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato e execução da obra para o dia **31 de março de 2015**. Acréscimo da importância de **R\$63.543,47** (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos), correspondendo a aproximadamente 11,35% (onze vírgula trinta e cinco por cento), do valor do contrato. Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de **R\$623.366,22** (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 14 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 141/2014 – Tomada de Preço Nº. 015/2014 – CONTRATO Nº. 338/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos grupos A, B, e E, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 67.617,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais).
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 7140, 7320.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.02084, 10.001.10.301.0005.02085.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 497.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014 - PMI** – Processo Administrativo nº 176/2014 – ref. à **finalização da Praça do Jd. Canaã**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçorã, 13 de novembro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA Nº 08/2014 - PMI**, Processo Administrativo nº 179/2014 – ref. a **contratação de empresa especializada para a construção com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra de um Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Padre Vitoriano Valente, lotes 14, 15 e 16, Quadra 86 - Centro - Ibiçorã**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçorã, 13 de novembro de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014 - PMI**, Processo Administrativo nº 164/2014 – ref. à **contratação de serviço especializado de jardinagem e aquisição de plantas e produtos para realização de paisagismo**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçorã, 10 de novembro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 0141/2014 - **Tomada de Preços nº 015/2014** referente à **serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos**, com fundamento no Parecer Jurídico 825/2014 - PGM de 11/11/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **CHEIRO VERDE COMÉRCIO MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA EPP**, com valor total de **R\$ 67.617,00**. Ibiçorã, 12 de novembro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito Municipal

Meio Ambiente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ibiçorã, CNPJ 76.244.961/0001-03 torna público que **irá requerer** ao IAP, a Autoriza Ambiental para **instalação construção de Ponte sobre o Ribeirão Lindóia** a ser implantada no prolongamento da AV: Londrina, cito a rua Lupionópolis, chácara nº10, **Ibiçorã - Paraná**.

Assistência Social

EDITAL DE ABERTURA PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SAN RAFAEL

A Prefeitura Municipal de Ibiçorã através da Secretaria Municipal de Assistência Social abre Edital para inscrição de Chapas para nova Diretoria da Associação de Moradores do Jardim San Rafael.

Os interessados deverão registrar suas Chapas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no horário das 08:00 às 15:00 horas, no prazo de 14 a 24 de novembro de 2014.

As Chapas deverão ser compostas de:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- 5 Conselheiros Fiscais – Titulares
- 3 Conselheiros Fiscais – Suplentes

No momento da inscrição deverá ser apresentado xerox de documentos pessoais de todos os candidatos (RG e CPF), bem como comprovante de residência.

Poderão ser candidatos moradores do bairro, com 16 anos completos.

A data da próxima reunião será no dia 25/11/2014 as 19:00 horas, no Centro Comunitário do Jd. San Rafael.

ANA CLAUDIA VIEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Obras

DECRETO Nº. – 595/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 13.208/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 14 (QUATORZE) da Quadra 26 (VINTE E SEIS) do PARQUE RESIDENCIAL SAN RAFAEL – Ibiçorã Pr, medindo 300,00M2 (TEREZENTOS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 20.483 livro nº - 2-E-4 ficha nº - 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 14.....MEDINDO 150,00M2
LOTE 14-A.....MEDINDO 150,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 594/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 12.028/2013;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 03 (TRÊS) da Quadra 15 (QUINZE) do RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiçorã Pr, medindo 250,00M2 (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 21.101 livro nº - 2-H-4 ficha nº - 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 03.....MEDINDO 125,00M2
LOTE 03-A.....MEDINDO 125,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Assessoria Parlamentar

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, **aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

LEI Nº 2.732/2014

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.684, de 30 de Abril de 2014, que dispõe sobre o Conselho e o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Ibiçorã, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 15 da Lei Municipal nº 2.684, de 30 de Abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. O COMPOD terá sua competência desdobrada e suas condições de funcionamento determinadas em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação e início das atividades do Conselho, as quais ocorrerão até o dia 30 de Agosto de 2015.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiçorã, 10 de Novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 057/2014
Autoria: Executivo Municipal



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/5

DECRETO Nº 593/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 27 de dezembro de 2013.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 916.212,00 (novecentos e dezesseis mil e duzentos e doze reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 452 - Decreto nº 593/2014 de 11/11/2014	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 193 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2669	2013
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	516.190,00	516.190,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	218.772,00	218.772,00
Suplementar	Superávit Financeiro	181.250,00	181.250,00
Despesa			
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	2.100,00
04.131.0010.02006	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
440	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	2.100,00
04.131.0010.02006	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
480	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	15.000,00
28.846.0000.00017	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.1.90.91.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		
1340	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	15.000,00
28.846.0000.00017	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.3.90.91.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		
1370	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	11.000,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1650	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	11.000,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1700	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	24.200,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.400,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	20.000,00
06.182.0012.02021	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM		
1810	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
515	FUNREBOM		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 2/5

6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	27.500,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2400	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	7.500,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	20.000,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2650	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	25.000,00
13.392.0011.02042	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3750	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	25.000,00
13.392.0011.02042	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	6.690,00
15.122.0001.02045	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		
3920	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	20,00
15.122.0001.02045	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		
3920	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	5.700,00
15.122.0001.02045	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.36.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		
3950	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	20,00
15.122.0001.02045	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		
3960	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.830,00
15.122.0001.02045	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		
3960	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	5.450,00
15.451.0001.01055	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
4370	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação - Real - Livre
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	10.000,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4510	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	4.860,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	200,00
10.122.0005.02072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.14.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
6130	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	200,00
10.122.0005.02072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.33.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
6150	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/5

10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	300,00
10.122.0005.02072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
6180	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	121.300,00
10.301.0005.01078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS	Superávit Financeiro Livre	
6420	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	50,00
10.301.0005.01078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS	Anulação	
9490	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	4.872,00
10.301.0005.01078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
9490	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	50.000,00
10.301.0005.02081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
6660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	495 Atenção Básica	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	15.000,00
10.301.0005.02081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
6670	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	495 Atenção Básica	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	50.000,00
10.301.0005.02081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
6730	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	495 Atenção Básica	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	15.000,00
10.301.0005.02081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
6780	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	495 Atenção Básica	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	71.450,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
6810	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	280.300,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6820	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	55.900,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6830	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	21.200,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6830	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	132.500,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6840	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	9.600,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6890	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	7.600,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6900	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	4.500,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6920	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/5

10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	100.500,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
6930	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	135.700,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Abertura	
6940	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	25.500,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7130	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	20.800,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7170	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	13.900,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
7170	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	850,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7210	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	850,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7210	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.350,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7260	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	500,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7280	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	50,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Anulação	
9360	500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	700,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7500	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	15.000,00
10.302.0005.02083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
7610	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	15.000,00
10.302.0005.02083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
7690	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	5.500,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7800	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	5.500,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7840	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	1.000,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7870	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	1.000,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7880	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 5/5

11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	1.000,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7920	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.002	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	1.000,00
18.542.0003.02093	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE		
8010	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	760,00
27.812.0007.02102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.14.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
8370	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	2.430,00
27.812.0007.02102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.30.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
8380	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	1.220,00
27.812.0007.02102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.33.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
8400	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	450,00
27.812.0007.02102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
8430	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 11 dias do mês de novembro de 2014.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



Recursos Humanos

DECRETO Nº 578, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Regulamenta o pagamento da gratificação por desempenho da Equipe de Apoio a Serviços Gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 65, § 8º da Lei Municipal 2.511, de 22 de Dezembro de 2014, e 64, X da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a primazia da Administração Pública em zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo designado desenvolverá de modo a suplementar a carência transitória de servidores públicos ou a auxiliar o atendimento de excessos de serviços;

CONSIDERANDO que para fazer jus ao pagamento, o servidor efetivo deverá estar disponível para executar outras tarefas alheias às atribuições de seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º Será atribuída ao servidor público efetivo ocupante de cargo constante no Grupo Ocupacional Operacional, a gratificação para compor a Equipe de Apoio a Serviços Gerais, conforme o Anexo VII, da Lei Municipal Nº 2.522, de 22 de Dezembro de 2011, que trata da tabela de gratificação por exercício de encargos especiais.

Art. 2º Só farão jus ao recebimento da gratificação instituída pelo artigo 1º deste decreto, aquele que desenvolver atividades relacionadas a(o):

- a) atendimento de portaria, recepção e zeladoria;
- b) jardinagem e arborização;
- c) execução de obras;
- d) limpeza;
- e) manutenção e reparo em bens públicos móveis e imóveis;
- f) deslocamento ou transporte de pessoas e bens móveis;
- g) vigilância e inspetoria;
- h) auxílio em campanhas ou mutirões das Secretarias Municipais.

§ 1º. Será atribuída também a gratificação de que trata este decreto ao servidor condutor de veículos que operar caminhões de caçamba e lixo, quando houver a realização de mutirões, arrastões de limpezas nas diversas secretarias, bem como aquele que além das suas atribuições se disponham a executar serviços de limpeza, transportes de objetos e auxiliam o trabalho em equipe.

§ 2º A Gratificação de que trata este decreto somente será concedida enquanto perdurar a demanda pelo exercício destas atividades.

§ 3º Não será mantida e paga a gratificação nas hipóteses de afastamentos, licenças e ausências de qualquer natureza, mesmo que sejam considerados de efetivo exercício para outros efeitos, previstas nos artigos 95, incisos I, II, V, VI, VII, VIII, IX, X e XII, ressalvados os casos de licença por acidente de trabalho relacionado diretamente com o exercício das atividades que estarão exercendo, a licença à gestante, ao adotante e a paternidade, e a licença prêmio por assiduidade.

§ 4º. Em casos de excepcional interesse público a Equipe de Apoio estará subordinada ao Núcleo de Defesa Civil do Município.

§ 5º. Quando da convocação o servidor que recusar em atender a solicitação da Administração, a gratificação será suspensa automaticamente.

Art. 3º Esta gratificação terá caráter transitório, não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos e proventos, e sobre ela não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Art. 4º Esta gratificação será considerada para efeitos de recebimento da gratificação natalina e férias, mas não constituirá base de cálculo de contribuição previdenciária.

Art. 5º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

JOSÉ MARIA FERREIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº 598, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 13360/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 13 de novembro de 2014, o Senhor MARCO AURÉLIO TURETA DELFINO, matrícula 3564, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Instrumento Musical (Violão/Guitarra), lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Complexo Cultural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

JOSÉ MARIA FERREIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município



Samae

PORTARIA 111/2014

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã -Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Renato José de Lima, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Ref. 03, matriculado sob nº 265, substituto interino do servidor Roberson Leandro Rodrigues, na função de Coordenador de Pessoal e Recursos Humanos, no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, pelo seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã - Pr., 10 de novembro de 2014.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 112/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 12, 13 e 31 da Lei 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 14 de novembro de 2014, o Sr ALEXANDRE MONTEIRO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Operações, conforme aprovação em Concurso público aberto pelo Edital nº 001/2014, e convocação realizada através do Edital nº 007/2014 de 07/11/2014, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 078 de 07/11/14.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 14 de novembro de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 113/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 12, 13 e 31 da Lei 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 14 de novembro de 2014, o Sr RUBERLI ELIEL PEREIRA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Operações, conforme aprovação em Concurso público aberto pelo Edital nº 001/2014, e convocação realizada através do Edital nº 008/2014 de 07/11/2014, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 078 de 07/11/14.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 14 de novembro de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento de refeições tipo marmitex para atender o termo de cooperação SAMAE/CRESLON.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 01/12/2014 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 12 de novembro de 2014.

Claudio Buzeti

Diretor Presidente do SAMAE

1º EXTRATO DE TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PREGÃO nº 01/2014 - ATA REG. PREÇOS nº 01/2014

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: PRISON & PRISON LTDA
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 01/2014.
Referência: Ata de Registro de Preços nº 01/2014
Data da assinatura: 14 de novembro de 2014.
Data de vigência: A partir de 14 de novembro de 2014.
Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores unitários do Item 01 – Gasolina Comum, reajustado em 1,5 %, e do Item 02 – Óleo Diesel Comum, reajustado em 3,24 %, conforme solicitação da Contratada comprovando o reajuste através de Notas Fiscais, previsão legal e contratual, orçamentos obtidos no mercado e Parecer Jurídico favorável.
Valores reajustados: Conforme tabela abaixo.

Item	Objeto	Preço Anterior por litro	Preço Reajustado por litro
01	Gasolina Comum	R\$ 2,85	R\$ 2,89
02	Óleo Diesel Comum	R\$ 2,34	R\$ 2,41

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2014

(Ref: PREGÃO Nº 44/2014)

CONTRATANTE:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:	GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME – CNPJ: 08.688.131/0001-15
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de Botas de Segurança e EPI para uso dos servidores do SAMAE
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 44/2014 (Processo Adm. nº 222/2014)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL:	Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 07 de novembro 2014 a 06 de Novembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA:	07 de novembro de 2014.

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano curto. Cor preta, sem forro, com gáspea e solado antiderrapante. Proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Ref - C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego.	BRACOL	PAR	15,00	41,17	617,55
	2	Calçado de segurança tipo sapato, modelo derby, fechamento em atacador, confeccionado em vaqueta hidrofugada, sem biqueira de aço, palmilha de montagem em náotecido, solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Ref - C.A. de acordo com MTE. OBS: Calçado com certificação de conforto emitido por meio da ABNT ou IBTEC (www.ibtec.org.br), em atendimento às seguintes normas NBR de nº 14835, 14836, 14837, 14838, 14839 e 14840.	BRACOL	PAR	45,00	93,07	4.188,15
	3	Calçado de segurança, tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, sem biqueira de aço, palmilha de montagem em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal. Proteção dos pés do usuário em locais onde haja risco de natureza leve e contra umidade proveniente de Operações com uso de água. Ref - C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. OBS: Calçado com certificação de conforto emitido por meio da ABNT ou IBTEC (www.ibtec.org.br), em atendimento às seguintes normas NBR de nº 14835, 14836, 14837, 14838, 14839 e 14840.	BRACOL	PAR	135,00	77,59	10.474,65
	4	Calçado de segurança tipo tênis masculino Calçado de segurança tipo tênis masculino, com cadarço, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, cano acolchoado em tecido sintético, forração em tecido sintético, com cinco passadores metálicos na cor preta, costura dupla no calcanhar e frontal, gáspea forrada em sintético não tecido, sem biqueira de aço, com palmilha anatômica, solado em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. Ref - C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. OBS: Calçado com certificação de conforto emitido por meio da ABNT ou IBTEC (www.ibtec.org.br), em atendimento às seguintes normas NBR de nº 14835, 14836, 14837, 14838, 14839 e 14840.	BRACOL	PAR	39,00	77,59	3.026,01
	5	Calçado de segurança tipo tênis feminino Calçado de segurança tipo tênis feminino, com cadarço, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, cano acolchoado em tecido sintético, forração em tecido sintético, com cinco passadores metálicos na cor preta, costura dupla no calcanhar e frontal, gáspea forrada em sintético não tecido, sem biqueira de aço, com palmilha anatômica, solado em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. Ref - C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. OBS: Calçado com certificação de conforto emitido por meio da ABNT ou IBTEC (www.ibtec.org.br), em atendimento às seguintes normas NBR de nº 14835, 14836, 14837, 14838, 14839 e 14840.	BRACOL	PAR	3,00	77,58	232,74
	6	Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo Cor preta, sem forro, com gáspea ou solado antiderrapante. Proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Ref C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego.	BRACOL	PAR	45,00	48,02	2.160,90
TOTAL:							20.700,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2014

(Ref: PREGÃO Nº 64/2014)

CONTRATANTE:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:	HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 01.937.238/0001-00
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de Lacres Anti-Fraudes.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 64/2014 (Processo Adm. nº 317/2014)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL:	Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 15 (quinze) dias após a solicitação do material.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 07 de Novembro de 2014 a 06 de novembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA:	07 de novembro de 2014.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Lacre para hidrômetros na cor azul com travamento com pino de latão. Lacre anti-fraude para hidrômetros de até 3,0 m3/h na cor azul com travamento metálico por pino de latão. Fabricado em polipropileno, forma circular, bitola 3/4", com a logomarca do SAMAE.	Hydrolackre	UN	30.000,00	1,45	43.500,00
TOTAL:							43.500,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



DECRETO N.º 599, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.669 de 23 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

01.000	SAMAE		
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0016.2-123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE		
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício – Conta 490		R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE		
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício – Conta 540		R\$ 25.000,00
Grupo da Fonte – 3	De Exercícios Anteriores – Conta 540		R\$ 115.000,00
SOMA.....			R\$ 170.000,00
TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....			R\$ 170.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do valor de **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**, provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO apurado no exercício anterior, e de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme os incisos I e III, respectivamente, ambos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabelas abaixo:

Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 1.131.652,83
(-) Decreto 369/2014 de 29/07/2014	(-) 30.000,00
(-) Decreto 402/2014 de 22/08/2014	(-) 70.000,00
(-) Decreto 455/2014 de 04/09/2014	(-) 520.000,00
(-) Decreto 558/2014 de 20/10/2014	(-) 130.000,00
Saldo do Superávit Líquido do Exercício Anterior	R\$ 381.652,83

ANULAÇÕES			
01.000	SAMAE		
01.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
17.512.0016.2-112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA/TRATAMENTO DE LIXO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE		
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício – Conta 860		R\$ 55.000,00
SOMA.....			R\$ 55.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$ 55.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 13 de Novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI
Diretor Presidente do SAMAE



Câmara Municipal

PORTARIA Nº 018/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Regimento Interno (Resolução nº 05/1990 da Câmara Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento à determinação em medida cautelar contida no despacho nº 05/2014 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD nº 01/2014, conforme ofício nº 15/2014 da referida comissão, de 12 de novembro de 2014, determino a prorrogação do afastamento dos servidores W.S.S. - matrícula 01 e E.G.T. - matrícula 04, do exercício dos respectivos cargos e funções, determinado na Portaria nº 014/2014, até completa conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o art. 321, §3º, da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 2º A remuneração dos servidores permanecerá na forma do art. 321, §1º, da Lei Municipal nº 2236/2008 e Portaria nº 014/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2014.

Ibiporã, 12 de novembro de 2014.

Maricélia Soares de Sá
Presidente da Câmara Municipal

**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

 **PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

 facebook.com/IbiporaDigital
 youtube.com/prefeituraibipora

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.

**OUVIDORIA
MUNICIPAL**

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Denúncia
- Informações

 **PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br